



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO MUNICIPAL N.º 9.068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre exoneração e nomeação dos agentes políticos que menciona e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 31/10/2025 o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

|                                 |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| TULIO HENRIQUE<br>MARTINS SILVA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO |
|---------------------------------|---------------------------------|

**Art. 2º** Fica nomeado a partir de 01/11/2025 o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

|                                       |                                 |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| LEONARDO SEVERINO<br>DE PAULA FREITAS | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO |
|---------------------------------------|---------------------------------|

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 31 de outubro de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/11/2025